



www.unimedsudoeste.coop.br
Av. Otávio Santos, 147
45020-750 - Bairro Recreio - Vitória da Conquista - BA
T. (77) 2101-9393



REGULAMENTO 3º FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA UNIMED SUDOESTE

O **Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS**, realizado pela Unimed do Sudoeste Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., situada na Av. Otávio Santos, 147 - Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.415.598/0001-10, é um concurso de música válido para profissionais da música que residem na área de atuação da cooperativa.

1. FORMATO:

1.1. O FAMUS 2023 contará com três etapas distintas:

1.1.1. Primeira etapa: avaliação dos inscritos através dos vídeos dos participantes;

1.1.2. Segunda etapa: realização de cinco eliminatórias onde participarão os candidatos aprovados na primeira etapa. Cada eliminatória acontecerá em uma cidade pólo que faz parte da área de atuação da Unimed do Sudoeste: Vitória da Conquista, Brumado, Itapetinga, Jequié e Guanambi.

1.1.3. Terceira etapa: será um evento musical de encerramento em Vitória da Conquista, com os cinco participantes vencedores de cada cidade polo se apresentando em um pocket show.

1.2. Os candidatos serão encaminhados para as eliminatórias de acordo com o município de residência para alguma destas cidades polo, conforme demonstrado a seguir:

Brumado:

Abaíra, Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caraíbas, Caturama, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Dom Basílio, Érico Cardoso, Guajeru, Ibiassucê, Ibicoara, Ibipitanga, Ituaçu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Maetinga, Malhada de Pedras, Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires e Tanhaçu.

Guanambi:

Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Caculé, Caetité, Candiba, Carinhonha, Feira da Mata, Guanambi, Igaporã, Iuiu, Jacaraci, Licínio de Almeida, Macaúbas, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Tanque Novo e Urandi.

Itapetinga:

Caatiba, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Ribeirão do Largo.

Jequié:

Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Milagres, Mirante, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, Ubaíra e Ubatã.

Vitória da Conquista:

Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Encruzilhada, Piripá, Planalto, Poções, Tremedal e Vitória da Conquista.

1.3. As datas de realização previstas das apresentações serão:

Data	Dia	Cidade	Ação
29.09.2023	Sexta	Vitória da Conquista	Eliminatória
21.10.2023	Sábado	Itapetinga	Eliminatória
28.10.2023	Sábado	Brumado	Eliminatória
11.11.2023	Sábado	Guanambi	Eliminatória
25.11.2023	Sábado	Jequié	Eliminatória
a definir	a definir	Vitória da Conquista	Final FAMUS 2023

2. QUEM PODE SE INSCREVER:

2.1. Somente poderão concorrer ao Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS cantores e participantes de duplas, grupos/bandas que tenham idade igual ou superior a 18 anos e residam em: Abaíra, Érico Cardoso, Aiquara, Anagé, Apuarema, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Rocha, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boquira, Botuporã, Brejões, Brumado, Caatiba, Caculé, Caetanos, Caetitê, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhonha, Caturama, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Cravolândia, Dário Meira, Dom Basílio, Encruzilhada, Feira da Mata, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Ibicoara, Ibicuí, Ibipitanga, Ibirataia, Igaporã, Iguai, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itambé, Itapetinga, Itaquara, Itarantim, Itiruçu, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Jussiapé, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Lajedo do Tabocal, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Maracás, Matina, Milagres, Mirante, Mortugaba, Nova Canaã, Nova Itarana, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Pindaí, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Inês, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tremedal, Ubaíra, Ubatã, Urandi e Vitória da Conquista.

2.2. Não poderão participar da competição, e estarão automaticamente desclassificados:

2.2.1. Médicos cooperados, colaboradores e terceirizados diretos da Unimed do Sudoeste;

2.2.2. Finalistas da primeira e segunda edição do Festival realizados em 2020 e 2021, respectivamente.

3. DAS CATEGORIAS:

3.1. Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música cantada. As músicas escolhidas poderão ser autorais ou interpretação de músicas de outros cantores ou compositores.

3.2. É vedada mais de uma inscrição de um mesmo concorrente. Caso isso ocorra, a segunda inscrição será automaticamente eliminada do Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. O período de inscrição do Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS, para os candidatos que se inscreverem nas cidades do pólo de Vitória da Conquista, será do dia 10 de setembro de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2023.

4.2. As inscrições para os candidatos que residem nas regiões de Itapetinga, Brumado, Guanambi e Jequié, conforme distribuição das cidades do item 1.2, será do dia 10 de setembro de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 12 de outubro de 2023.

4.3. Para se inscrever é necessário preencher o formulário no site famus.unimedsudoeste.com.br, fazer o login no espaço do músico com o e-mail e senha cadastrado por você e indicar o link de um vídeo se apresentando, com a duração máxima de 05 minutos.

4.4. Os participantes poderão se inscrever no Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste com apenas um (1) vídeo. Caso o participante envie mais de um link de vídeo, somente o primeiro será considerado para efeito de avaliação da Comissão Julgadora.

- 4.5. Os participantes deverão enviar no ato da inscrição, obrigatoriamente, a letra da música do vídeo que estará concorrendo, sendo inscrições passíveis de anulação caso a letra não seja enviada. Além de documento de identificação com foto e comprovação domiciliar (Contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; contrato ou recibo de aluguel), sendo no nome do participante ou pai ou mãe.
- 4.6. Na ficha de inscrição, haverá um campo onde os participantes deverão indicar a cidade onde residem, conforme documento de comprovação domiciliar. Caso o candidato não apresente um comprovante de residência compatível com a cidade de residência indicada na ficha de inscrição, a candidatura para o FAMUS estará automaticamente cancelada.
- 4.7. Vídeos com baixa qualidade de áudio ou vídeo não serão avaliados.

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. Os vídeos dos participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por uma equipe capacitada e com conhecimento técnico da área.
- 5.2. O critério de avaliação é individual para cada jurado, sendo estabelecidas as notas de 01 (hum) a 10 (dez), considerando os critérios abaixo relacionados:

CRITÉRIOS

- 5.2.1. Voz: afinação, respiração, ritmo e habilidade técnica vocal;
 - 5.2.2. Interpretação: emoção, criatividade, originalidade, atuação e presença de palco;
 - 5.2.3. Repertório: combinação da escolha da música com a interpretação e voz do participante;
- 5.3. **Avaliação da primeira etapa**
 - 5.3.1. A nota final será a média de todas as pontuações dadas pela Comissão Julgadora. As apresentações melhores avaliadas e que estejam em total consonância com os termos deste Regulamento passarão para as semifinais da Premiação. Em caso de empate na pontuação, será premiado o participante que tiver maior nota em voz, e persistindo o empate, em interpretação.
 - 5.3.2. Os artistas selecionados serão previamente informados e receberão as instruções devidas para a passagem de som/ensaio com a banda base, no dia da apresentação. Os artistas que não comparecem ao local serão automaticamente desclassificados.

- 5.3.3. As semifinais serão realizadas conforme item 1 deste edital, em espaços abertos ao público.
- 5.3.4. Serão selecionados 5 candidatos para a segunda fase do concurso de cada região, caso a região receba menos de 30 inscritos.
- 5.3.5. Serão selecionados 10 candidatos para a segunda fase do concurso de cada região, caso a região receba 30 ou mais inscritos.

5.4. **Avaliação da segunda etapa**

- 5.4.1. A votação dos jurados e votação aberta ao público avaliarão os semifinalistas, classificando o 1º colocado com maior nota para a final.
- 5.4.2. A nota de cada participante considera as notas dos jurados e a nota do público.

Média Jurado 1 + Média Jurado 2 + Média Jurado 3 + Público

- 5.4.3. A nota do público será definida pela ordem de classificação do mais votado ao menos votado da seguinte forma:

- 1º 10 pontos
- 2º 9,5 pontos
- 3º 9 pontos
- 4º 8,5 pontos
- 5º 8 pontos
- 6º 7,5 pontos
- 7º 7 pontos
- 8º 6,5 pontos
- 9º 6 pontos
- 10º 5,5 pontos

- 5.4.4. Em caso de empate na semifinal, passará para a final o candidato com a maior nota dos jurados. O primeiro classificado de cada cidade fará um pocket show na final em Vitória da Conquista BA, com data prevista para o dia 09 de dezembro de 2023.

- 5.4.5. Os artistas que não comparecem ao local das eliminatórias e final serão automaticamente desclassificados.
- 5.4.6. A Comissão Organizadora vai solicitar aos classificados pelo menos 4 (quatro) fotos com qualidade para o material de divulgação, sendo pelo menos uma na vertical.
- 5.4.7. Os resultados de cada fase serão publicados no site do FAMUS e demais canais oficiais da Unimed do Sudoeste.

6. COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será formada por integrantes escolhidos pela organização do Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS.
- 6.2. Compete à Comissão Julgadora zelar pelo fiel cumprimento deste Regulamento, cumprindo e fazendo cumprir as normas aqui presentes.
- 6.3. A Comissão Julgadora terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do último dia de inscrição, para enviar suas notas.
- 6.4. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

7. PREMIAÇÃO DE CADA ELIMINATÓRIA

- 1º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2º ao 5º Colocado: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
6º ao 10º Colocado (se houver): R\$ 200,00 (duzentos reais).

- 7.1. O pagamento do prêmio será feito em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado. Sendo que, o primeiro colocado receberá R\$ 1.000 (hum mil reais) após a eliminatória, e os R\$ 4.000 (quatro mil reais) restantes na fase final do FAMUS em dezembro de 2023.
- 7.2. Os participantes finalistas que não comparecerem ao evento final do dia 09 de dezembro de 2023 em Vitória da Conquista não receberão a segunda parcela do prêmio.
- 7.3. A retenção tributável de acordo com a legislação vigente será de responsabilidade do artista premiado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Caso o vencedor não atenda a qualquer dos itens dispostos do presente regulamento ou não compareça na data e hora acertada com a organização do concurso para receber o prêmio, terá sua participação imediatamente cancelada.
- 8.2. As taxas para o ECAD e os impostos porventura incidentes sobre a apresentação das bandas finalistas serão pagos pela produção do FAMUS.
- 8.3. Com o envio da apresentação e inscrição, os participantes concordam tacitamente com todas as regras estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer veículo de imprensa escrita, televisionada, mídia ou internet para divulgação do Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste no território brasileiro ou no exterior, cedendo a Unimed do Sudoeste todos os direitos autorais relativos ao vídeo enviado e às gravações realizadas durante a execução do festival, que passará a ser de sua propriedade sem direito a qualquer pagamento por parte da cooperativa realizadora do concurso.
- 8.4. Ao se inscrever no FAMUS o participante está ciente do que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e autoriza a Unimed do Sudoeste o uso dos dados para organização do Festival.
- 8.5. Os participantes declaram e aceitam tacitamente que serão os únicos responsáveis pelas criações por eles concebidas durante a realização do presente concurso, respondendo pelo direito de imagem e voz de eventuais pessoas que possam participar do vídeo, bem como, isentando a Unimed do Sudoeste de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.
- 8.6. Os participantes que se inscreverem neste concurso aceitam que suas imagens captadas nos dias das semifinais e final sejam utilizadas para divulgação do festival de forma gratuita nos canais de comunicação e redes sociais da Unimed Sudoeste.
- 8.7. Esse regulamento poderá ser alterado pela Unimed do Sudoeste a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, assegurada aos participantes a plena divulgação das alterações.



www.unimedsudoeste.coop.br
Av. Otávio Santos, 147
45020-750 - Bairro Recreio - Vitória da Conquista - BA
T. (77) 2101-9393



- 8.8. O presente Regulamento poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que impeça substancialmente a realização do Festival de Arte e Música Unimed Sudoeste - FAMUS nos moldes anteriormente discriminados, sem direito a qualquer indenização aos participantes.
- 8.9. Todas as dúvidas e/ou questões que venham a surgir em razão do presente concurso serão solucionadas pela Unimed do Sudoeste e não caberá nenhum tipo de recurso.